



(363)
15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CONTRATO N.º 001/2020 - CP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ernesto Gomes Maranhão, Nº 55, inscrita no CNPJ sob n.º 12.342.671/0001-10, representada neste ato pela Prefeita Municipal, o (a) Sra. Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPEAGRO, com situado na AL 101 Norte, KM 234, Santa Tereza, zona rural, em Maragogi, inscrita no CNPJ sob n.º 05.954.790/0001-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 371.840,00 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total

Leuon



(364)
=L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

23	Polpa de fruta, in natura, sabor Abacaxi , contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade, contendo 1kg do produto e registro do Ministério da Agricultura.	kg	8.000	R\$ 6,91	R\$ 55.280,00
24	Polpa de fruta, in natura, sabor Acerola , contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade, contendo 1kg do produto e registro do Ministério da Agricultura	kg	8.000	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
25	Polpa de fruta, in natura, sabor Cajú , contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade, contendo 1kg do produto e registro do Ministério da Agricultura	kg	8.000	R\$ 14,23	R\$ 113.840,00
26	Polpa de fruta, in natura, sabor Goiaba , contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade, contendo 1kg do produto e registro do Ministério da Agricultura	kg	8.000	R\$ 6,60	R\$ 52.800,00
27	Polpa de fruta, in natura, sabor Manga , contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade, contendo 1kg do produto e registro do Ministério da Agricultura	kg	8.000	R\$ 12,49	R\$ 99.920,00

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012. 12.306.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Função Programática: 0012.12.306.0005.4009 – Merenda Escolar – PNAE – EJA; Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Uo: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 – Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional programática – 0012.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE PRÉ-ESCOLAR elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4012 – Merenda Escolar – PNAE CRECHE; Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

②

Quion



(365)
FLS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pelas e as Resoluções do FNDE/CD nº 38/2009, Resolução do FNDE/CD nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.


Luciano



366
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de São Luis do Quitunde para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luis do Quitunde/AL, 21 de outubro de 2020.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)
Feliciano Nóbrega do Rego

CONTRATADA (Grupo Formal)

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. *Chaudemir Foz de Silva*
2. *Josefina da Santa*



373
(367)
FLS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CONTRATO N.º 001/2020 - CP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ernesto Gomes Maranhão, N.º55, inscrita no CNPJ sob n.º 12.342.671/0001-10, representada neste ato pela Prefeita Municipal, o (a) Sra. Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA, com situado à Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N, Centro, em Coruripe, inscrita no CNPJ sob n.º 10.589.833/0001-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 389.155,70 (Trezentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Q

B



(368)
FLS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Nº Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)		
			Unitário	Valor Total	
03	Açúcar refinado granulado , sacarose obtida a partir do caldo de cana de açúcar, cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, transparente e incolor, lacrados por seladora, em pacote com 1 kg, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30 kg	fd	110	R\$ 86,87	R\$ 9.555,70
15	Leite de coco natural concentrado , emulsão aquosa extraído do endosperma do fruto são e maduro do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas à sua composição, exceto as previstas nas normas técnicas especiais da agência nacional de vigilância sanitária, ausência de sujidades, parasitas e larvas, envasado pelo próprio fabricante, em garrafa de vidro, resistente, com transparência e incolor, atóxica com 500 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, caixa com 12 unidades de 500 ml	cx	600	R\$ 74,30	R\$ 44.580,00
30	Suco de fruta concentrado de abacaxi , com alto valor de polpa de fruta, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 12	cx	2.000	R\$ 33,31	R\$ 66.620,00

Q

B



(3691)
R.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

unidades de 500 ml					
31	Suco de fruta concentrado de acerola , com alto valor de polpa de fruta, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml	cx	2.000	R\$ 51,52	R\$ 103.040,00
32	Suco de fruta concentrado de maracujá , com alto valor de polpa de fruta, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml	cx	2.000	R\$ 82,68	R\$ 165.360,00

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012. 12.306.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Função Programática: 0012.12.306.0005.4009 – Merenda Escolar – PNAE – EJA; Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Uo: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 – Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional programática – 0012.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE PRÉ-ESCOLAR elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4012 – Merenda Escolar – PNAE CRECHE; Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE..

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

e

B



(370)
15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pelas e as Resoluções do FNDE/CD n.º 38/2009, Resolução do FNDE/CD n.º 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2 de abril de 2015), pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

Q



(371-1)
-LS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de São Luis do Quitunde para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luis do Quitunde/AL, 21 de outubro de 2020.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)
Fernanda Maria Silva Cavalcanti Oliveira

CONTRATADA (Grupo Formal)

Fernanda Maria Silva Cavalcanti Oliveira

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____



(372)
-LS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CONTRATO N.º 001/2020 - CP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ernesto Gomes Maranhão, Nº 55, inscrita no CNPJ sob n.º 12.342.671/0001-10, representada neste ato pela Prefeita Municipal, o (a) Sra. Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, com situado na Avenida Ind. José Elpidio Gondim, nº 1500 A, Centro, em Capela, inscrita no CNPJ sob n.º 31.239.326/0001-08, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 205.840,00 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

@

RF



(373)
15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
08	Bebida Láctea fermentada com iogurte e polpa de fruta, diversos sabores, contendo leite semi desnatado, pasteurizado, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, aroma de fruta, corante natural, espessante carragena, acidulante, ácido cítrico, amido modificado, gelatina, fermento lácteo e conservante sorbato de potássio, não contendo glúten, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, sem transparência, lacrado automaticamente em embalagem de 1 litro, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, inspecionado pelo SIE.	und	20.000	R\$ 4,88	R\$ 97.600,00
29	Queijo Tipo Mussarela , fatiado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de fabricação, quantidade do produto, validade e registro no Ministério da Agricultura	kg	4.000	R\$ 27,06	R\$ 108.240,00

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012. 12.306.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Função Programática: 0012.12.306.0005.4009 – Merenda Escolar – PNAE – EJA; Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Uo: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 – Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional programática – 0012.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE PRÉ-ESCOLAR elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE CRECHE; Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

(1)



(374)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c) fiscalizar a execução do contrato;
 - d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pelas e as Resoluções do FNDE/CD n.º 38/2009, Resolução do FNDE/CD n.º 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 2 de abril de 2015), pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser

(4)



(375)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de São Luis do Quitunde para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luis do Quitunde/AL, 21 de outubro de 2020.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

Pedro Fernando Cavalcanti Log
Diretor Comercial

CONTRATADA (Grupo Formal)

Fernanda Maria Silva Cavalcanti Oliveira

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 01/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR (Grupo Formal)					
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI			2 CNPJ 27.547.172-0001-36		
3. Endereço NUCR. Assentamento JOÃO PEDRO TEIXEIRA			4. Município SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL		
5. Email: cocperzumbi@gmail.com		6.DDD/Fone: (82) 98200-8391		7 CEP: 57.920-000	
8. Nº DAP Jurídica: SDW2754717200010306170321		9. Banco do Brasil		10.Agencia: 1139-8 11. Corrente: 31.889-2	
12. Nº DE Associados: 46		13. Nº de Associados (Lei 11.326/2006): 46		14. Nº de Associados com DAP Física: 32	
15. Nome do Representante legal: JOYCE MARCOLINO DA SILVA DE CARVALHO		16. CPF 040.459.500-60		17. DDD/FONE (82) 93300-5455	
18. Endereço Assentamento Amolar, S/N Zona Rural			19. Município Flexeiras - AL		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA					
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE		2. CNPJ 12.342.671/0001-10		3 Município/UF SÃO LUIZ DO QUITUNDE - AL	
4. Endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55			5 DDD/FONE		
6. Nome do Representante e email: Ferranda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira			7 CPF: 053.496.814-78		
III RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Abacaxi de 1ª qualidade, in natura, firmes e íntegros, apresentando grau de maturação médio, que permita suportar conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	kg	18.000	R\$ 6,18	111.240,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 01/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

2	Abobora fresca de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, consistência firme, sem sujidade, livre de fungos.	kg	1.500	R\$ 4,94	7.410,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
4	Alface fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas	kg	100	R\$ 6,30	630,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
5	Banana Comprida de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, com grau médio de amadurecimento.	kg	5.000	R\$ 7,28	36.400,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
6	Banana Prata verde de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, casca livre de fungos, com maturação natural.	kg	6.000	R\$ 5,23	31.380,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
7	Batata Doce de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, consistência firme, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, sem sujidade, livre de fungos.	kg	4.000	R\$ 4,32	17.280,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
9	Bolo de trigo com laranja	kg	30.000	R\$ 4,78	143.400,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
10	Cenoura de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho de média a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	kg	2.000	R\$ 3,90	7.800,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
12	Inhame de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, isento de sujidade.	kg	5.000	R\$ 4,78	23.900,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
13	Laranja Pera de 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de média a grande.	kg	6.000	R\$ 7,62	45.720,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
14	Laranja Poca de 1ª qualidade, casca íntegra, livre de fungos, tamanho de média a grande.	kg	8.000	R\$ 7,32	58.560,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA

SL
 (TLE)

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 01/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

17	Macaxeira fresca e higienizada, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas sem sujidade, livre de fungos.	kg	5.000	R\$ 4,73	23.650,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
18	Mamão Formosa fresco de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, sem amassados ou rachaduras, com grau médio de amadurecimento.	kg	8.000	R\$ 4,01	32.080,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
19	Maracujá de 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de médio a grande e com grau médio de amadurecimento.	kg	4.000	R\$ 7,08	28.320,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
20	Melancia 1ª qualidade, casca íntegra, livre de fungos, tamanho médio a grande, sem amassados ou rachaduras e com grau médio de amadurecimento	kg	20.000	R\$ 3,20	64.000,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
21	Pimenta de Cheiro de 1ª qualidade, firme e íntegra, livre de fungos, casca lisa, tamanho de média a grande, sem amassados ou rachaduras	kg	150	R\$ 11,54	1.731,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
22	Pimentão verde de 1ª qualidade, livre de fungos, casca lisa tamanho de médio a grande, sem amassados ou rachaduras.	kg	800	R\$ 7,43	5.944,00	MEDIANTE CRONOGRAMA DE ENTREGA
TOTAL					R\$ 639.445,00	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

<p>Local e Data:</p> <p>São Luiz do Quitunde, 29 de dezembro de 2020.</p>	<p>Assinatura do Representante do Grupo Formal</p> <p><i>Joyce Marcolino da Silva de Carvalho</i></p> <p>JOYCE MARCOLINO DA SILVA DE CARVALHO Presidente da COOPERZUMBI</p>	<p>CPF: 040.459.500-60</p>	<p>Fone/E-mail: (82) 93300-5455</p>
--	---	----------------------------	---

[Handwritten marks]

[Handwritten stamp]

[Handwritten signature]

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDOR Grupo Formal

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI		2. CNPJ 27.547.172-0001-36
3. Endereço NUCR. Assentamento JOÃO PEDRO TEIXEIRA		4. Município SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
5. Email: cooperzumbi@gmail.com	6. DDD/Fone: (82) 93300-5455	7. CEP: 57.920-000
8. Nº DAP Jurídica SDW2754717200010606170321	9. Banco do Brasil	10. Agencia: 1139-8 11. Corrente: 31.889-2
12. Nº DE Associados 46	13. Nº de Associados (Lei 11.326/2006) 46	14. Nº de Associados com DAP Física 27
15. Nome do Representante legal: JOYCE MARCOLINO DA SILVA DE CARVALHO	16. CPF 040.459.500-60	17. DDD/FONE (82) 93300-5455
18. Endereço Assentamento Amolar, S/N Zona Rural		19. Município Flexeiras - AL

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Agência	5. Nº da Conta Corrente
DAVI BEZERRA SOARES	415.417.071-68	SDW0415417071682001200321	x	X
CÍCERO JOÃO DOS SANTOS SILVA	730.912.004-34	SDW0730912004340211200612	x	X
DÉBORA MARCOLINO DA SILVA	025.226.284-02	SDW0025226284022809201242	x	X
JOSÉ FERNANDO ARAÚJO DA SILVA	598.227.914-53	SDW0598227914532009200554	x	X
JOSILENE DA SILVA	084.976.254-55	SDW0084976254552007200801	x	X
LAUDICEIA ALVES SOARES	218.770.798-98	IN-AL0148000-00039-131218	x	X
MARIA CÍCERA DA SILVA	071.323.594-28	SDW0071323594282007200820	x	X
MARIA JOSÉ MONTEIRO	053.104.374-60	SDW0053104374601806201243	x	X
MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	740.224.314-15	SDW0740224314152009200622	x	X
MARIA LIMA DA SILVA	939.310.694-00	SDW0348750854002007200920	x	X
MARIA NEUSA DA SILVA	815.558.494-15	SDW0815558494153010200424	x	X
ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	071.588.294-56	SDW0071588294560211200532	x	X
ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	013.330.784-04	SDW0013330784041806201251	x	X

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

1

0

0

1

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI

CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

EZITA MARIA DA SILVA	056.348.874-37	IN-AL0182000-00015-230419	x	X
GILBERTO BARDEN	358.409.190-04	IN-AL0182000-00053-131218	x	X
GITÂNIA MARIA DA SILVA	583.401.574-34	IN-AL0182000-00004-131218	x	X
HILDA MARIA DA SILVA	667.880.724-34	IN-AL0182000-00027-131218	x	X
LUIZ JOAQUIM DA SILVA	015.713.514-42	IN-AL0182000-00050-131218	x	X
LUZIA ARAÚJO DOS SANTOS	553.679.924-04	IN-AL0183000-00005-131218	x	X
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	091.992.084-58	IN-AL0182000-00037-120618	x	X
MARIA JOSÉ DA SILVA	062.568.034-00	IN-AL0182000-00039-131218	x	X
MARIA NILDA DOS SANTOS	548.619.694-68	IN-AL0182000-00038-110618	x	X
PEDRO DAMIÃO DOS SANTOS	524.723.614-91	IN-AL0135000-00062-090419	x	X
RAILDA MARIA POSSIDÔNIO DA SILVA	511.538.314-49	IN-AL0181000-00028-131218	x	X
AMARO ROMÃO BATISTA	020.020.584-66	X	x	X
EMILENE GOMES DA SILVA	039.897.494-20	X	x	X
JANDERSON JOSÉ DE TOLEDO	092.938.739-23	X	x	X
JOSÉ EDSON DOS SANTOS	594.001.104-72	X	x	X
JOSEFA MARIA DOS SANTOS LINS	509.124.024-15	X	x	X
JOSEILDO EMILIANO DOS SANTOS	783.189.204-49	X	x	X
JOSENILDO MARQUES DA SILVA	081.348.904-07	X	x	X
LÚCIA MARIA DOS SANTOS	047.123.094-40	X	x	X
MANOEL MESSIAS DA SILVA	043.523.444-78	X	x	X
MARIA ANITA SÁ DOS SANTOS	024.724.004-46	X	x	X
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	954.994.904-49	X	x	X
MARIA JUNIELLY DA SILVA SANTOS	876.417.980-04	X	x	X
SEVERINO JOSÉ GOMES DA SILVA	583.536.664-72	X	x	X
VALDOMIRO PEDRO DA SILVA	758.519.894-91	X	x	X

III RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Abacaxi	kg	18.000,00	R\$ 6,18	111.240,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
Abóbora	kg	1.500,00	R\$ 4,94	7.410,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
Alface	kg	100,00	R\$ 6,30	630,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
Banana Comprida	kg	5.000,00	R\$ 7,28	36.400,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
Banana Prata	kg	6.000,00	R\$ 5,23	31.380,00	MEDIANTE CRONOGRAMA

(Handwritten signature and initials)

(Handwritten signature)

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

ce	kg	4.000,00	R\$ 4,32	17.280,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
igo com laranja	kg	30.000,00	R\$ 4,78	143.400,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
	kg	2.000,00	R\$ 3,90	7.800,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
	kg	5.000,00	R\$ 4,78	23.900,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
ãra	kg	6.000,00	R\$ 7,62	45.720,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
ocã	kg	8.000,00	R\$ 7,32	58.560,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
	kg	5.000,00	R\$ 4,73	23.650,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
ormosa	kg	8.000,00	R\$ 4,01	32.080,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
	kg	4.000,00	R\$ 7,08	28.320,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
	kg	20.000,00	R\$ 3,20	64.000,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
e Cheiro	kg	150,00	R\$ 11,54	1.731,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
verde	kg	800,00	R\$ 7,43	5.944,00	MEDIANTE CRONOGRAMA
TOTAL				R\$ 639.445,00	
Local e Data: Joazeiro, 29 de Dezembro de 2020.	Assinatura do Representante do Grupo Formal <i>Joyce Marcolino da Silva de Carvalho</i> JOYCE MARCOLINO DA SILVA DE CARVALHO Presidente da COOPERZUMBI			CPF: 040.459.500-60	Fone/E-mail: (82) 93300-5455 cooperzumbi@gmail.com

A

[Handwritten mark]

(15/12)

[Handwritten signature]

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI

CNPJ: 27.547.172/0001-36

(716-1)
P.L.S.

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	2. CNPJ 12.342.671/0001-	3. Município SÃO LUIZ DO QUITUNDE -
4. Endereço Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55	5. DDD/Fone (82) 3262-1414	
6. Nome do representante e e-mail: Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira	7. CPF: 053.496.814-78	

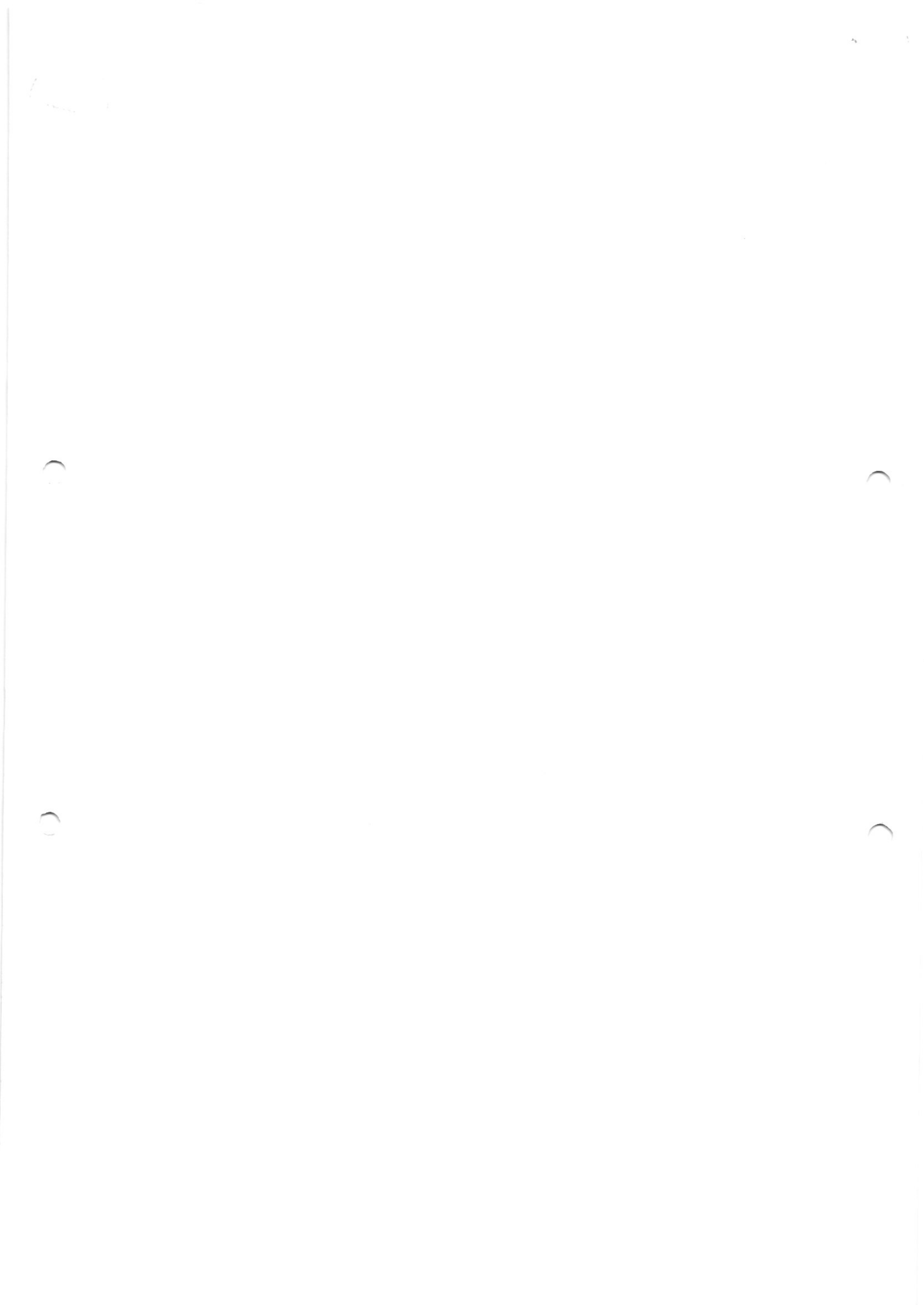
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unid.	6.Valor Total
1	DAVI BEZERRA SOARES	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:					R\$ 16.827,50

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
2	CÍCERO JOÃO DOS SANTOS SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:					R\$ 16.827,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

(217)

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

3	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	DÉBORA MARCOLINO DA SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:					R\$ 16.827,50

4	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	JOSÉ FERNANDO ARAÚJO DA SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:					R\$ 16.827,50

[Handwritten signatures]

5	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
---	--------------------------------	------------	-----------	--------------	-----------------	---------------

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

(718)
-LS

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

JOSILENE DA SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
LAUDICEIA ALVES SOARES	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA CÍCERA DA SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

(7/19)
-1.5

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

MARIA JOSÉ MONTEIRO	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58	
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89	
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79	
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74	
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68	
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26	
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95	
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16	
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05	
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37	
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21	
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26	
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21	
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55	
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42	
	Total agricultor:					16.827,50

9	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata		kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce		kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja		kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura		kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame		kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra		kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan		kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira		kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa		kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá		kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia		kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro		kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde		kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:						16.827,50

10	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
MARIA LIMA DA SILVA	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata		kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce		kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja		kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura		kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame		kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra		kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan		kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira		kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa		kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá		kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia		kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro		kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde		kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:						16.827,50

11	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
 CNPJ: 27.547.172/0001-36

720
 -LS

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

MARIA NEUSA DA SILVA	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58	
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89	
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79	
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74	
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68	
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26	
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95	
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16	
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05	
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37	
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21	
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26	
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21	
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55	
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42	
	Total agricultor:					16.827,50

12	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata		kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce		kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja		kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura		kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame		kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra		kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan		kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira		kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa		kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá		kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia		kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro		kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde		kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50	

13	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata		kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce		kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja		kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura		kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame		kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra		kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan		kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira		kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa		kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá		kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia		kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro		kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde		kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50	

(Handwritten signatures)

14	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
<i>(Handwritten signature)</i>	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

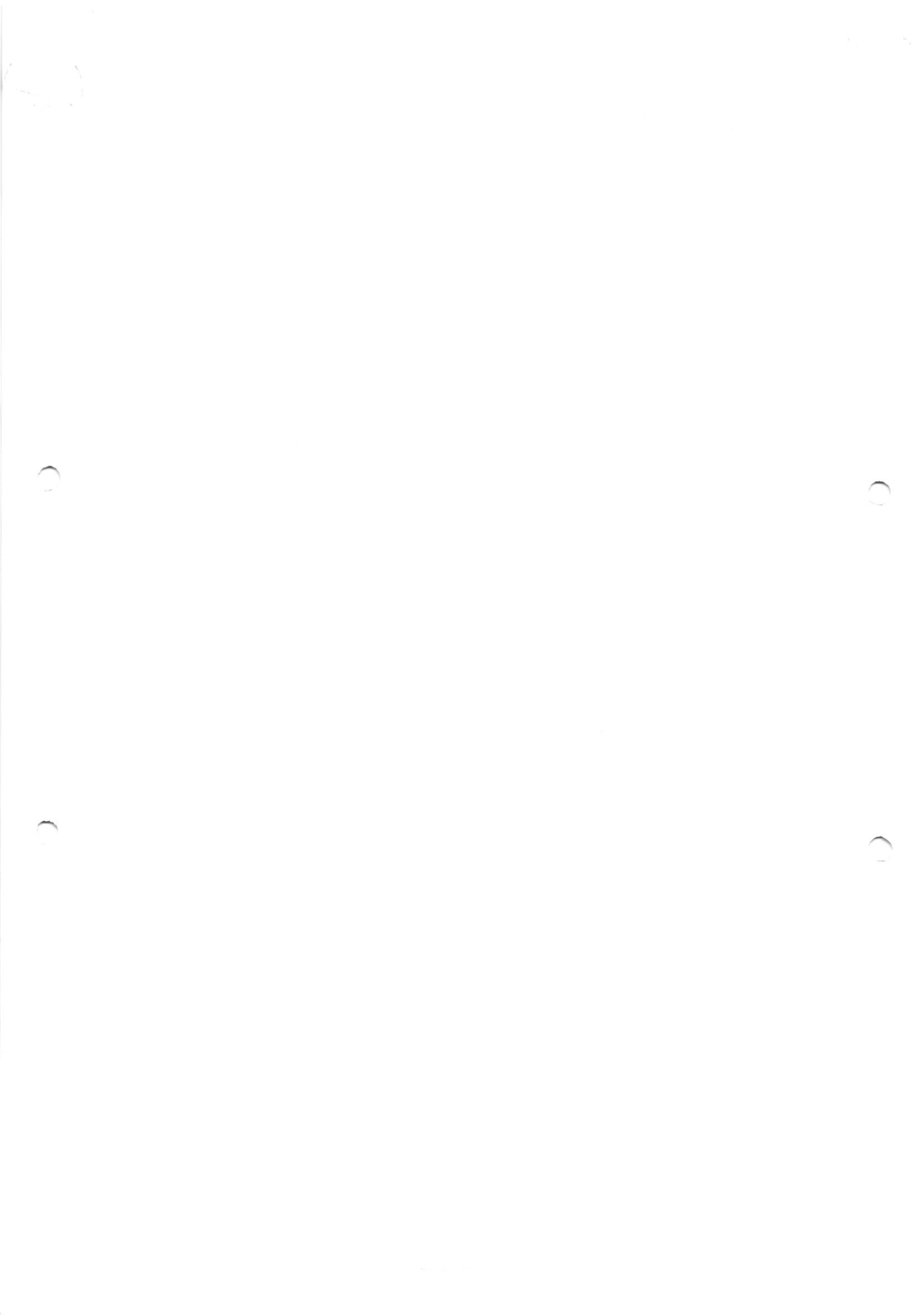
(72)
:LS

EZITA MARIA DA SILVA	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

15	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
GILBERTO BARDEN	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata		kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce		kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja		kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura		kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame		kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra		kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan		kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira		kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa		kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá		kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia		kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
Pimenta de Cheiro		kg	3,95	11,54	R\$ 45,55	
Pimentão verde		kg	21,05	7,43	R\$ 156,42	
Total agricultor:						16.827,50

16	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
GITÂNIA MARIA DA SILVA	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata		kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce		kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja		kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura		kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame		kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra		kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan		kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira		kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa		kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá		kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia		kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
Pimenta de Cheiro		kg	3,95	11,54	R\$ 45,55	
Pimentão verde		kg	21,05	7,43	R\$ 156,42	
Total agricultor:						16.827,50

17	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Abacaxi		kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora		kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface		kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida		kg	131,58	7,28	R\$ 957,89



COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
 CNPJ: 27.547.172/0001-36

(7/22)
=1.5

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

HILDA MARIA DA SILVA	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79	
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74	
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68	
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26	
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95	
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16	
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05	
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37	
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21	
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26	
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21	
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55	
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42	
	Total agricultor:					16.827,50

18	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	LUIZ JOAQUIM DA SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50	

19	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	LUZIA ARAÚJO DOS SANTOS	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50	

20	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79



COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

(723)
:L.S

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

21	1. Nome do Agricultor Familiar	MARIA JOSÉ DA SILVA	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
			Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
			Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
			Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
			Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
			Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
			Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
			Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
			Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
			Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
			Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
			Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
			Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
			Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
			Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
			Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
			Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
			Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50		

22	1. Nome do Agricultor Familiar	MARIA NILDA DOS SANTOS	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
			Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
			Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
			Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
			Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
			Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
			Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
			Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
			Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
			Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
			Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
			Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
			Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
			Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
			Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
			Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
			Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
			Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50		

23	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26

(1)

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
 CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

(724)
=1,5

PEDRO DAMIÃO DOS SANTOS	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

24	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
RAILDA MARIA POSSIDÔNIO DA SILVA		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
		Total agricultor:				

25	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
AMARO ROMÃO BATISTA		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
		Total agricultor:				

26	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
EMILENE GOMES DA SILVA		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI

CNPJ: 27.547.172/0001-36

(725)
=1,5

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/	6. Valor Total	
EMILENE COMES DA SILVA	Laranja Pera	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16	
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05	
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37	
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21	
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26	
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21	
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55	
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42	
	Total agricultor:					16.827,50

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/	6. Valor Total
JANDERSON JOSÉ DE TOLEDO	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pera	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/	6. Valor Total
JOSÉ EDSON DOS SANTOS	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pera	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
	Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				

(Handwritten signatures)

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/	6. Valor Total
JOSEFA MARIA DOS SANTOS LINS	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
	Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
	Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
	Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
	Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
	Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
	Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
	Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
	Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
	Laranja Pera	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16

(1)

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI

CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

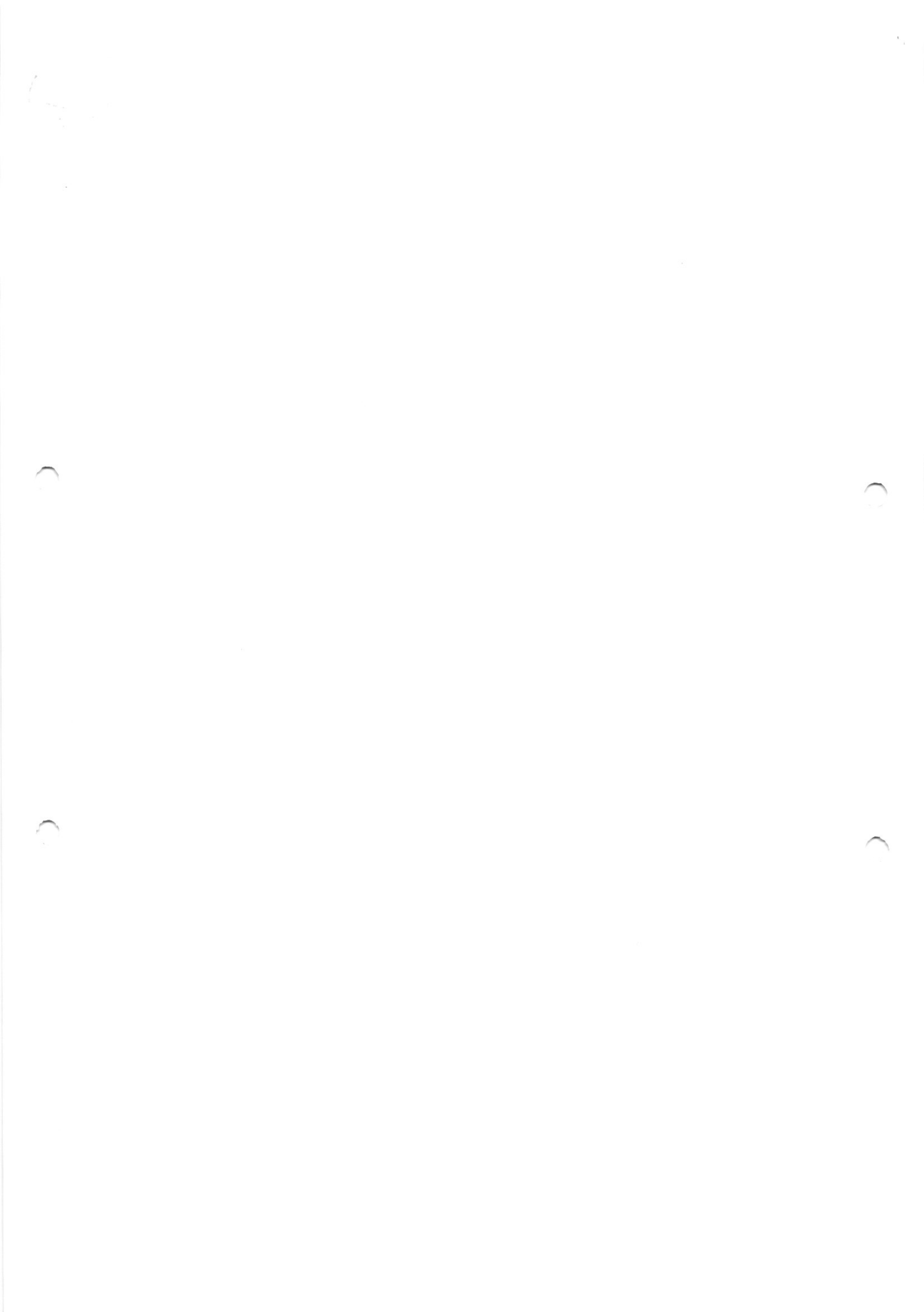
(726)
-1.5

Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:				16.827,50

30	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
JOSEILDO EMILIANO DOS SANTOS		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:					16.827,50	

31	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
JOSENILDO MARQUES DA SILVA		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/U	6.Valor Total
		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
Total agricultor:					1.684,21	

32	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
LÚCIA MARIA DOS SANTOS		Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05



COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI

CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

(727)
FLS

	Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
	Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
	Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
	Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
	Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
	Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				16.827,50

33	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
	MANOEL MESSIAS DA SILVA	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				16.827,50	

34	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
	MARIA ANITA SÁ DOS SANTOS	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
		Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
		Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
		Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
		Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
		Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
	Total agricultor:				16.827,50	

35	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total
	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
		Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
		Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
		Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
		Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
		Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
		Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
		Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
		Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
		Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
		Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
		Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37

14

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI
CNPJ: 27.547.172/0001-36

(728)
ELS

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:				16.827,50

36	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total	
			Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
			Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
			Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
			Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
			Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
			Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
			Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
			Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
			Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
			Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
			Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
			Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
			Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
			Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
			Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
			Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42			
Total agricultor:				16.827,50			

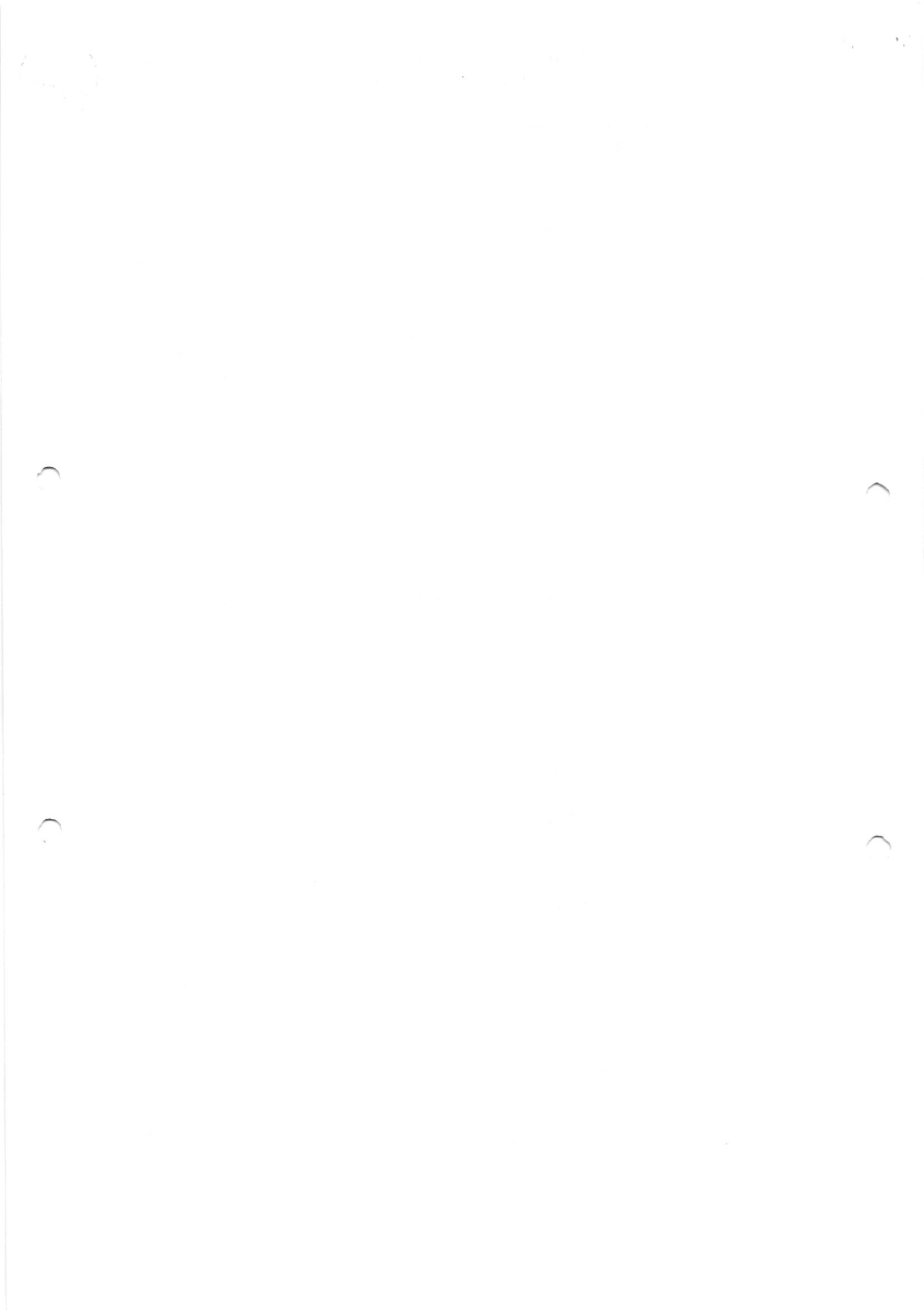
MARIA JUNIELLY DA SILVA
SANTOS

37	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total	
			Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
			Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
			Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
			Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
			Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
			Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
			Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
			Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
			Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
			Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
			Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
			Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
			Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21
			Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
			Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
			Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42			
Total agricultor:				16.827,50			

SEVERINO JOSÉ GOMES DA
SILVA

38	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/	6.Valor Total	
			Abacaxi	kg	473,68	6,18	R\$ 2.927,37
			Abóbora	kg	39,47	4,94	R\$ 195,00
			Alface	kg	2,63	6,30	R\$ 16,58
			Banana Comprida	kg	131,58	7,28	R\$ 957,89
			Banana Prata	kg	157,89	5,23	R\$ 825,79
			Batata Doce	kg	105,26	4,32	R\$ 454,74
			Bolo de trigo com laranja	kg	789,47	4,78	R\$ 3.773,68
			Cenoura	kg	52,63	3,90	R\$ 205,26
			Inhame	kg	131,58	4,78	R\$ 628,95
			Laranja Pêra	kg	157,89	7,62	R\$ 1.203,16
			Laranja Pocan	kg	210,53	7,32	R\$ 1.541,05
			Macaxeira	kg	131,58	4,73	R\$ 622,37
			Mamão Formosa	kg	210,53	4,01	R\$ 844,21

VALDOMIRO PEDRO DA SILVA



COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI

CNPJ: 27.547.172/0001-36

CHAMADA PÚBLICA 001/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

(729)
FLS

Maracujá	kg	105,26	7,08	R\$ 745,26
Melancia	kg	526,32	3,20	R\$ 1.684,21
Pimenta de Cheiro	kg	3,95	11,54	R\$ 45,55
Pimentão verde	kg	21,05	7,43	R\$ 156,42
Total agricultor:				16.827,50

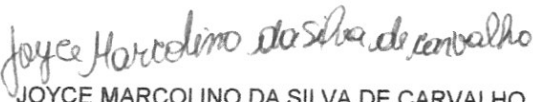
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

As entregas dos produtos serão de acordo com a solicitação da secretaria de Educação, feita por veículo adequado para transporte dos produtos, para que os mesmos não cheguem danificados no local indicado para entrega. Sempre nas entregas levamos uma balança para conferir os pesos dos produtos entregues. Além na nota fiscal que é entregue junto aos produtos, nós temos um documento que serve para dar ciência da entrega do produto ao órgão responsável, esse documento chamamos de termo de recebimento.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de

A Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária Regional Canudos - COOPERCANUDOS, criada por assentados, no intuito de desenvolver a agropecuária local, com a ideia de trabalho coletivo e desenvolvimento coletivo dos assentados e assentamentos da região, atualmente a COOPERCANUDOS atua mais na área de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar de seus cooperados/associados. Buscando com essas ferramentas de comercialização de produtos criadas pelo governo, trazer um desenvolvimento, social, econômico, produtivo e ambiental

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: São Luiz do Quitunde, 29 de dezembro de 2020	Assinatura do Representante do Grupo Formal  JOYCE MARCOLINO DA SILVA DE CARVALHO Presidente da COOPERZUMBI	CPF: 040.459.500-60	Fone/E-mail: (82) 93300-5455
			cooperzumbi@gmail.com

(Handwritten marks and signatures)

12

1

1

1

1



(745)
FLS.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
RATIFICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2020

OBJETO: Contratação de agricultores familiares, para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de São Luís do Quitunde – AL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o artigo 14 § 1º da Lei nº 11.947/2009 e do artigo 18 § 1º da Resolução FNDE/CD nº 38/2009, RATIFICAR o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar.

AUTORIZO o objeto do supracitado 2ª chamada - Chamada Pública nº 001/2020, em favor da:

- COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI, CNPJ sob o nº 27.547.172/0001-36, vencedor para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, com o valor de R\$ 639.445,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais);

Publique-se o referido despacho como condição de eficácia dos atos e Encaminhamento para o gestor de contratos do Município para publicação do referido despacho como condição de eficácia dos atos e para Confecção do Termo de Contrato, publicando-se o extrato em seguida.

São Luís do Quitunde/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

Fernanda Maria  Cavalcanti Oliveira
Prefeita

Publicado no Quadro de Aviso do Município em 24 de Fevereiro de 2021.



(746)
F.L.S.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

CONTRATO N.º 001/2020 - 2º CHAMADA - CP

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ernesto Gomes Maranhão, N.º55, inscrita no CNPJ sob n.º 12.342.671/0001-10, representada neste ato pela Prefeita Municipal, o (a) Sra. Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI - COOPERZUMBI, com endereço situado no Assentamento João Pedro Texeira, zona rural, Alagoas, S/N, em São Luis do Quitunde, inscrita no CNPJ sob n.º 27.547.172/0001-36, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 639.445,00(seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

 (A)



(247)
F.L.C.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
01	Abacaxi de 1ª qualidade, in natura, firmes e íntegros, apresentando grau de maturação médio, que permita suportar conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas	KG	18.000	R\$ 6,18	R\$ 111.240,00
02	Abóbora fresca de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, consistência firme, sem sujidade, livre de fungos.	KG	1.500	R\$ 4,94	R\$ 7.410,00
04	Alface fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas	KG	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
05	Banana Comprida de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, com grau médio de amadurecimento.	KG	5.000	R\$ 7,28	R\$ 36.400,00
06	Banana Prata verde de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, casca livre de fungos, com maturação natural.	KG	6.000	R\$ 5,23	R\$ 31.380,00
07	Batata Doce de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, consistência firme, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, sem sujidade, livre de fungos.	KG	4.000	R\$ 4,32	R\$ 17.280,00
09	Bolo de trigo com laranja	KG	30.000	R\$ 4,78	R\$ 143.400,00
10	Cenoura de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho de média a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	KG	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
12	Inhame de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, isento de sujidade.	KG	5.000	R\$ 4,78	R\$ 23.900,00
13	Laranja Pêra de 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de média a grande.	KG	6.000	R\$ 7,62	R\$ 45.720,00
14	Laranja Pocan de 1ª qualidade, casca íntegra, livre de fungos, tamanho de média a grande.	KG	8.000	R\$ 7,32	R\$ 58.560,00

[Handwritten signature]

④



(748)
FILE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

17	Macaxeira fresca e higienizada, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, sem sujidade, livre de fungos.	KG	5.000	R\$ 4,73	R\$ 23.650,00
18	Mamão Formosa fresco de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, sem amassados ou rachaduras, com grau médio de amadurecimento.	KG	8.000	R\$ 4,01	R\$ 32.080,00
19	Maracujá de 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de médio a grande e com grau médio de amadurecimento.	KG	4.000	R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
20	Melancia 1ª qualidade, casca íntegra, livre de fungos, tamanho médio a grande, sem amassados ou rachaduras e com grau médio de amadurecimento	KG	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
21	Pimenta de Cheiro de 1ª qualidade, firme e íntegra, livre de fungos, casca lisa, tamanho de média a grande, sem amassados ou rachaduras	KG	150	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
22	Pimentão verde de 1ª qualidade, livre de fungos, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem amassados ou rachaduras.	KG	800	R\$ 7,43	R\$ 5.944,00

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012. 12.306.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Função Programática: 0012.12.306.0005.4009 – Merenda Escolar – PNAE – EJA; Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Uo: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 – Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional programática – 0012.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE PRÉ-ESCOLAR elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4012 – Merenda Escolar – PNAE CRECHE; Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4021 - Merenda Escolar Mais Educação; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e

Jms . *e*



(749)
-
FLE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2020, pelas e as Resoluções do FNDE/CD nº 38/2009, Resolução do

Jms 4



(750)
FLS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luis do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

FNDE/CD nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o período de 06(seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de São Luis do Quitunde para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luis do Quitunde/AL, 25 de fevereiro de 2021.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)
João Marcelino da S. de Carvalho
CONTRATADA (Grupo Formal)

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 04 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2F79DFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0115.0016.903/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei de dispensa de licitação, visando à contratação direta em favor da empresa **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.014.310/0001-77, que apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de abilizadores destinados às câmaras refrigeradas pertencentes a central de imunização do município de Quebrangulo/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 04 de março de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7BCDA4E1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 - 2º CHAMADA
CONTRATO Nº001/2020- 2º CHAMADA**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI- COOPRZUMBI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.547.172/0001-36, com valor total vencido de R\$ 639.445,00(seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação pública
VALOR TOTAL: R\$ 639.445,00(seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

VALIDADE: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até o período de 06(seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012. 12.306.0005.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME; Elemento de Despesas 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo –

Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Função Programática: 0012.12.306.0005.4009 – Merenda Escolar PNAE – IJA. Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. Uo: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4010 – Merenda Escolar – PNAE FUNDAMENTAL – Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional programática – 0012.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE PRÉ-ESCOLAR elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa Jurídica. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática 0012.12.306.0005.4012 – Merenda Escolar – PNAE CRECHE; Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4021 – Merenda Escolar Mais Educação; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo – Pessoa jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde AL.

São Luis do Quitunde, 04 de março de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:01C10C8F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS SEGUNDA CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustível (gasolina, etanol e diesel) para atender as necessidades do Município de Tanque D'Arca AL; DATA: 18 de março de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.tanquedarca.al.gov.br.

Tanque D'Arca AL, 04 de março de 2021.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:EE28902A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO SÚMULA DE CONTRATO N.º 010/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL – INTERATIVO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA INÍCIO DE ANO LETIVO, ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER OS PROTOCOLOS DA COVID-19 E A ADEQUAÇÃO DAS SEDES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL
VALOR: 498.831,37 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Emergencial Nº 01/2021.

